



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2758

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.845/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL VIRTUAL PARA ADOÇÃO DE CÃES E GATOS JUNTO AO SITE OFICIAL E ÀS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Garça, a Central Virtual para Adoção de Cães e Gatos, a ser disponibilizada no site oficial e nas redes sociais do Município de Garça.

Art. 2º A Central Virtual tem por finalidade incentivar e facilitar a adoção responsável de cães e gatos, promovendo a conscientização da população quanto à importância do acolhimento e cuidado com os animais.

Art. 3º A Central poderá conter, além das informações sobre os animais disponíveis para adoção, uma área destinada a:

I - recebimento de denúncias de maus-tratos;
II - divulgação de associações, entidades e organizações de proteção animal;

III - publicação de campanhas, eventos e ações educativas relacionadas à saúde, ao bem-estar e à proteção dos animais.

Art. 4º O Poder Público poderá, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária, desenvolver ações voltadas à implementação e ao aprimoramento da Central Virtual, podendo firmar parcerias e cooperações com entidades públicas e privadas, profissionais do setor veterinário, instituições de ensino e organizações da sociedade civil voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

bc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025

Objeto: Fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado em lâminas de PVC rígido, para proteção social especial (reestruturação do NAM), utilizando emenda parlamentar. Propostas até às 09h00 do dia 16/01/2026. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 19/12/2025.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o processo à empresa: GENTE SEGURADORA S.A.: 1 - R\$ 765,48; 2 - R\$ 775,22; 3 - R\$ 778,27; 4 - R\$ 765,86; 5 - R\$ 5.114,46; 6 - R\$ 5.111,59; 7 - R\$ 5.111,40; 8 - R\$ 5.115,42; 9 - R\$ 5.101,82; 10 - R\$ 5.103,70; 11 - R\$ 5.107,26; 12 - R\$ 5.112,86; 13 - R\$ 5.101,04; 14 - R\$ 5.101,33; 15 - R\$ 5.100,23; 16 - R\$ 5.095,86; 17 - R\$ 5.096,19; 18 - R\$ 5.114,14; 19 - R\$ 3.884,37 e 20 - R\$ 3.892,80. Data: 23/12/2025 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal.

Outros Atos

Justificativas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA

JUSTIFICAMOS a não realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento nº 016/2025, firmado entre o Município de Garça e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, uma vez que o valor a ser repassado decorreu do recebimento de recurso, oriundo da Emenda Impositiva do Vereador Rafael Frabetti, no valor de R\$ 36.982,28 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário, conforme consta da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 5.760/2024).

Fundamento: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Objeto: O Termo de Fomento tem por objeto a